



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº 5.092/2018 foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras nesta data. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 15 de setembro de 2018. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI Nº 5.092 (10 DE SETEMBRO DE 2018)

Dispõe sobre: Institui o mês de Junho como o Mês da Conscientização sobre a Doação de Sangue, também denominado Junho Vermelho, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês de Junho como o Mês da Conscientização sobre a Doação de Sangue, também denominado Junho Vermelho.

Parágrafo Único - No decorrer do mês de Junho serão intensificadas as ações municipais visando a promoção, incentivo e apoio à doação de sangue, tais como:

- I - realização de palestras e eventos;
- II - divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos;
- III - iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor vermelha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Setembro de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

Autor: Anderson Cardoso da Silva "Birruca"